



8

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2025/2028**

Indicação nº. 050 /2026.

Exm^a. Sr^a. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O Vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após regular deliberação do Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Calçado – ES que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para assegurar o cumprimento da Lei Municipal nº. 2.132/2019, uma vez que a maioria dos veículos do Poder Executivo Municipal, sejam próprios ou oriundos de locação, não possuem identificação conforme exige a referida norma local.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de abril de 2026.

Marven Menezes Lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR





8

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2025/2028**

Indicação nº. 051 /2026.

Exm^a. Sr^a. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O Vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após regular deliberação do Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Calçado – ES que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para realização de limpeza, incluindo capina e roçagem, no terreno de propriedade do Município de São José do Calçado, localizado na Rua Helio de Sá Viana, centro, nesta cidade, como também na avenida/estrada que permite acesso ao referido local.

A presente indicação fundamenta-se nas recorrentes queixas dos moradores, que relatam o aumento da insegurança sanitária na região. A falta de manutenção do local tem favorecido a proliferação de vetores, como mosquitos, além do surgimento constante de animais peçonhentos (cobras, etc), o que coloca em risco a integridade física da comunidade.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de abril de 2026.

marven menezes lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR

